



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
LEI nº 5.695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e Regimento Interno **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a **Reunião Extraordinária** a realizar-se no **dia 07 de FEVEREIRO de 2024, TERÇA-feira**, tendo como local o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, Rua Porto Alegre, 810, Bairro Central, Santa Rosa. RS.

Em primeira (1ª) convocação às **14 horas** com a presença mínima de cinquenta por cento mais um (50% + 1) de seus conselheiros, não havendo quórum no horário previsto, haverá a segunda (2ª) chamada às 14H15min com a presença mínima de seis (06) conselheiros para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Análise e deliberação da readequação do Projeto:  
REFORMA DE TELHADO E ADEQUAÇÕES –  
SETOR ADMINISTRATIVO DO LAR DO IDOSO no  
valor de R\$ 71.540,00.

Santa Rosa, 30 de janeiro de 2023.

  
**ROSELI BESS**  
Presidente do CMDI